



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 718/2018

Maringá, 10 de maio de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao cargo de Técnico de Manutenção de Computador e Impressora, integrante do quadro de servidores da Administração Municipal, o quanto segue:

1 – se os referidos profissionais realizam rotineiramente atividades profissionais não descritas no Anexo I do concurso público constante do Edital n. 008/2011, tais como elaboração e execução de projetos na área de lógica; instalação e manutenção de cabeamento, infraestrutura de rede, adaptações e confecções de cabo de rede; subir em forros e telhados para instalação dos cabos de rede; montagem, instalação e manutenção de *brackets* em paredes, *racks*, *patch panel* e *switch*; instalação e configuração de roteadores para internet sem fio (Wi-Fi); acompanhar a execução dos projetos de rede em construções e reformas; acompanhar a implementação dos alarmes de monitoramento para segurança nas escolas e cmeis (SEDUC); prestar suporte presencial, remoto e telefônico sobre uso de *softwares* ao usuário, tal como sobre o uso do Excel, Word, Libre Office, Compactadores de Arquivos, PDF, etc.; dirigir veículos oficiais diariamente, situações em que os técnicos se deslocam até o local onde existe necessidade do atendimento no computador, impressora ou na rede, exercendo função de motorista;

2 – se a Administração Municipal promoverá a majoração do percentual de gratificação de atividade tecnológica de 30% (trinta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo citado na área de informática/computador/impressora, conforme diálogo ocorrido com o Prefeito Municipal em 05/04/2017 e 14/09/2017, tendo como justificativa estarem enquadrados na tabela salarial de nível fundamental, sendo que as funções executadas pelo cargo exigem atualizações constantes dos conhecimentos técnicos, tendo quase toda a equipe formada por profissionais graduados em alguma área da informática, e considerando que os outros cargos que executam funções/atividades semelhantes estão enquadrados na tabela de nível médio ou superior.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 21/05/2018, às 14:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0089543** e o código CRC **90EC61CE**.